



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com

EXERCÍCIO DE 2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 24/2019

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2019

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

SÍNTESE DO OBJETO: Confecção de medalha em latão dourado (metal nobre) no tamanho de 05 (cinco) centímetros, com gravação do brasão em baixo relevo e pintado com tinta automotiva, acompanhada de fita de gorgorão e estojo aveludado, para realização da honraria “Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Municipal, Medalha Pedro Moreira Mota” da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

AUTUAÇÃO

Aos 02 dias do mês de agosto de 2019 nesta Câmara Municipal, eu, Valdeci Xavier Ribeiro, autuei a autorização e demais documentos que seguem.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

AUTORIZAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.857.824/0001-70, representada por seu presidente, Vereador **EDER MUCIO DO AMARAL**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 464.912.526-04, vem por meio desta, **AUTORIZAR** a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 03/2019, a dar início ao Processo de Licitação nº 24/2019, através de Dispensa de Licitação nº 20/2019, referente à contratação de empresa especializada para **Confecção de medalha em latão dourado (metal nobre) no tamanho de 05 (cinco) centímetros, com gravação do brasão em baixo relevo e pintado com tinta automotiva, acompanhada de fita de gorgorão e estojo aveludado**, para realização da honraria “Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Municipal, Medalha Pedro Moreira Mota” da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.

Por ser verdade, firmo a presente.

São Gonçalo do Pará, 07 de agosto de 2019.


Eder Mucio do Amaral
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as despesas decorrentes da contratação de empresa especializada para **Confecção de medalha em latão dourado (metal nobre) no tamanho de 05 (cinco) centímetros, com gravação do brasão em baixo relevo e pintado com tinta automotiva, acompanhada de fita de gorgorão e estojo aveludado**, para realização da honraria “Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Municipal, Medalha Pedro Moreira Mota” da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG, referente ao Processo Licitatório nº 24/2019 e modalidade Dispensa de Licitação nº 20/2019, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

- 01.01.01.01.031.0001.2004.33.90.39.00

São Gonçalo do Pará, 07 de agosto de 2019.


Eder Mucio do Amaral
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

RIMS – REQUISIÇÃO INTERNA DE MATERIAL / SERVIÇO

Número da Rims:/2019	19/08/2019
Almoxarifado:	
C. Custo Requis.: R\$ 3060,00	
Responsável: Presidente da Câmara	

Finalidade da Requisição: Contratação de empresa especializada para Confecção de medalha em latão dourado (metal nobre) no tamanho de 05 (cinco) centímetros, com gravação do brasão em baixo relevo e pintado com tinta automotiva, acompanhada de fita de gorgorão e estojo aveludado, para realização da honraria “Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Municipal, Medalha Pedro Moreira Mota” da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.


EDER MUCIO DO AMARAL
Requisitante

Autorizado em 07/08/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PARECER JURÍDICO

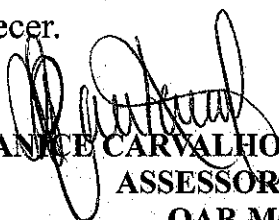
Assunto: Dispensa de Licitação n.º 20/2019
Atende solicitação da Comissão de Licitação.

Este parecer jurídico está consubstanciado na contratação de empresa especializada para Confecção de medalha em latão dourado (metal nobre) no tamanho de 05 (cinco) centímetros, com gravação do brasão em baixo relevo e pintado com tinta automotiva, acompanhada de fita de gorgorão e estojo aveludado, para realização da honraria “Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Municipal, Medalha Pedro Moreira Mota” da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.

Desde que preenchidos os requisitos da lei 8.666 e decreto 9.412/2018, não há óbice para que seja realizada a contratação dos serviços, através de dispensa.

O procedimento de Dispensa de licitação de nº 20/2019 se encontra em conformidade com o decreto lei 9.412 de 2018, dentro do limite estabelecido para dispensa, bem como se encontra formalmente em ordem, ainda atende os requisitos da lei 8.666/93, há requisição com descrição dos serviços, cotação de preços bem como dotação orçamentária prevista, Por fim, a minuta do termo de contrato também está formalmente em ordem.

Este é o parecer.


JANICE CARVALHO ALVES DE SANTANA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB-MG 125.193



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PARECER DA COMISSÃO

Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Dispensa de Licitação nº 20/2019 – Processo Licitatório nº 24/2019, contratação de empresa especializada para Confecção de medalha em latão dourado (metal nobre) no tamanho de 05 (cinco) centímetros, com gravação do brasão em baixo relevo e pintado com tinta automotiva, acompanhada de fita de gorgorão e estojo aveludado, para realização da honraria “Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Municipal, Medalha Pedro Moreira Mota” da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG, pelo valor total de R\$ 3060,00 (três mil e sessenta reais).

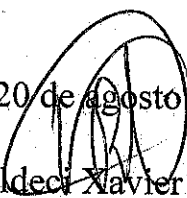
Cumprindo o que dispõe a Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, emite o presente Parecer a cerca da referida contratação, por dispensa de licitação, pois, o valor da contratação é inferior ao estabelecido no decreto 9412/2018.

A Dispensa de Licitação no presente caso está alicerçada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores no decreto nº 9412 de junho de 2018 e, portanto é legal.

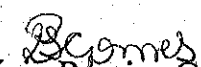
À vista do exposto, esta Comissão não vislumbra qualquer óbice legal para considerar dispensável a licitação para contratação de pessoa jurídica habilitada para prestação dos serviços referidos.

Este é o nosso parecer.

São Gonçalo do Pará, 20 de agosto de 2019.


Valdeci Xavier Ribeiro
Presidente


Claudia Maria Gonçalves
Relatora


Patricia Pereira Gomes
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ-MG, MINAS GERAIS – No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666/93 decreto 9527/2018, e suas alterações, e, com vistas às justificações técnicas, jurídicas e valor, contidas no Processo Licitatório nº 24/2019 e Dispensa de Licitação nº 21/2019, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação, com base no art. 24, inciso I da Lei de Licitações, E DECRETO 9527/2018, para execução dos serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MEDALHA EM LATÃO DOURADO (METAL NOBRE) NO TAMANHO DE 05 (CINCO) CENTÍMETROS, COM GRAVAÇÃO DO BRASÃO EM BAIXO RELEVO E PINTADO COM TINTA AUTOMOTIVA, ACOMPANHADA DE FITA DE GORGORÃO E ESTOJO AVELUDADO**, para realização da honraria “Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Municipal, Medalha Pedro Moreira Mota” da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.

São Gonçalo do Pará, 21 de agosto de 2019.


Eder Mucio do Amaral
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 | E-Mail: camarasgpara@gmail.com

PUBLICAÇÃO

Extrato de Contrato:

Extrato de Contrato – A Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará-MG, torna público que firmou o seguinte contrato: contratação de empresa especializada para confecção de medalha em latão dourado (metal nobre) no tamanho de 05 (cinco) centímetros, com gravação do brasão em baixo relevo e pintado com tinta automotiva, acompanhada de fita de gorgorão e estojo aveludado, para realização da honraria “Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Municipal, Medalha Pedro Moreira Mota” da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG. **Objeto:** O objeto do presente contrato é a confecção de medalha em latão dourado (metal nobre) no tamanho de 05 (cinco) centímetros, com gravação do brasão em baixo relevo e pintado com tinta automotiva, acompanhada de fita de gorgorão e estojo aveludado, para realização da honraria “Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Municipal, Medalha Pedro Moreira Mota” da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG, **Contratante:** Câmara Municipal de São GONÇALO DO PARÁ, – MG. **Contratado Adonai Comunicação Visual Ltda, Valor:** R\$ 3060,00 (três mil e sessenta reais).

São Gonçalo do Pará, 21 de agosto de 2019.

Eder Mucio do Amaral
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ – MG

CNPJ – 03.857.824/0001-70

Av. Primeiro de Janeiro, 88 – Centro – CEP 35.544-000

Tel. (37) 3234-1142 |E-Mail: camarasgpara@gmail.com

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, E DECRETO LEI 9527/2018, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 24/2019, Modalidade Dispensa nº 20/2019, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto na forma que segue:

Nº	PROPONENTE	ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Contratação de empresa especializada para confecção de medalha em latão dourado (metal nobre) no tamanho de 05 (cinco) centímetros, com gravação do brasão em baixo relevo e pintado com tinta automotiva, acompanhada de fita de gorgorão e estojo aveludado, para realização da honraria “Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Municipal, Medalha Pedro Moreira Mota” da Câmara Municipal, de São Gonçalo do Pará-MG.	Todos	R\$ 3.060,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:			R\$ 3.060,00

São Gonçalo do Pará, 21 de agosto de 2019.


Eder Mucio do Amaral
Presidente



Divinópolis, 13 de agosto de 2019

Camara Municipal de São Gonçalo do Para

A/C: Patrícia Gomes

Apresentamos a V.S. conforme solicitado, o valor do produto abaixo discriminado:

Serviço de medalha em no latão dourado(Metal nobre) tamanho 5 cm, com gravação do brasão em baixo relevo e pintado com tinta automotiva.Acompanha a fita e o estojo de veludo.

Valor unitário.....R\$ 85,00

Quantidade solicitada.....36

Valor total.....R\$ 3060,00

Adonai Comunicação Visual Ltda.

R. Itamarandiba, 1.420 - Alvorada
CEP: 35500-148 - Divinópolis - M.G.
CNPJ: 03.432.188/0001-35
I.E.: Isento
Fones: 37-3213-1559
E-mail: atendimento@adonaivisual.com.br
www.adonaivisual.com.br

DADOS BANCÁRIOS:
Adonai Comunicação Visual Ltda.
Agência: 3156 CC 36091-3
Banco Itaú.
"Jesus Cristo é o Senhor"



Prefeitura Municipal de Divinópolis
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO
MUNICÍPIO**

RAZÃO SOCIAL: ADONAI COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME
CNPJ: 03.432.188/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de últimação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

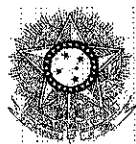
Emitida em: 16/08/2019 14:05:33

Válida até o dia: 14/11/2019

Código de controle da certidão: EBB448AC844089ADD280

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Divinópolis

www.divinopolis.mg.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADONAI COMUNICACAO VISUAL LIMITADA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.432.188/0001-35

Certidão nº: 180355168/2019

Expedição: 16/08/2019, às 14:03:16

Validade: 11/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADONAI COMUNICACAO VISUAL LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.432.188/0001-35**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 03.432.188/0001-35
Razão Social: ADONAI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Endereço: R ITAMARANDIBA 1420 / BOM PASTOR / DIVINOPOLIS / MG / 35500-148

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2019 a 10/09/2019

Certificação Número: 2019081202435507156506

Informação obtida em 16/08/2019 14:01:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADONAI COMUNICACAO VISUAL LIMITADA
CNPJ: 03.432.188/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:26:52 do dia 31/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2020.

Código de controle da certidão: **F591.709E.9B1A.93B8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
16/08/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
14/11/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: ADONAI COMUNICACAO VISUAL LIMITADA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003381730.00-85

CNPJ/CPF: 03.432.188/0001-35

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA ITAMARANDIBA

NÚMERO: 1420

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BOM PASTOR

CEP: 35500148

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: DIVINOPOLIS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000351603507



Divinópolis 16 de agosto de 2019

Câmara Municipal de São Gonçalo do Para

A/C: Patrícia

Apresentamos a V.S. conforme solicitado, o valor do produto abaixo discriminado.

Serviço de medalha em latão gravado e pintado. Acompanha fita e estojo.

Valor unitário.....R\$ 97,00

Quantidade solicitada.....36

Valor total.....R\$ 3492,00

DJ & SG COMUNICAÇÃO VISUAL

R. Itamarandiba, 1.420 - Alvorada
CEP: 35500-148 - Divinópolis - MG
CNPJ: 28.337.515/0001-09
I.E.: 003.017.049.00-50
Fones: 37-3213-1559

DADOS BANCÁRIOS:
DJ & SG Comunicação Visual
Agência: 3156 CC-47454-0
Banco Itaú
"Jesus Cristo é o Senhor"


[28337515/0001-09]
DJ & SG COMUNICAÇÃO
VISUAL LTDA - ME
Rua Itamarandiba, 1420
Alvorada - CEP 35500-148
Divinópolis - Minas Gerais

Camara Municipal de São Gonçalo do Para

A/C Patrícia

Apresentamos a V.S. conforme solicitado, o valor do produto abaixo discriminado:

Medalha em latão dourado gravada e pintada no tamanho de 5 cm com fita e estojo de veludo.

Valor unitário.....R\$ 105,00

Quantidade Solicitada.....36

Valor total do serviço.....R\$ 3780,00

Divinópolis 16 de agosto de 2019



Rua Joaquim Nabuco, 412 - B. Porto Velho
CEP 35500-431 - Divinópolis - MG
CNPJ 01.086.804/0001-18
graficahb@graficahb.com.br
Fones: (37) 3216-1966 - 9974-8145

www.grficahb.com.br

CAMARA MUNICIPAL SAO GONCALO DO PARA-MG

NOTA DE EMPENHO

Nº= 249/2019

N.A.F.:/2019 / 000027

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2019 Tipo: Ordinário Data: 21/08/2019 Ficha: 000025

Órgão.....	01	-	LEGISLATIVO
Unidade.....	01.01	-	CORPO LEGISLATIVO
SubUnidade.....	01.01.01	-	LEGISLATIVO
Classif. Orçamentária:	01.031.0001.2004	-	Promocao de Eventos
Elemento da Despesa...	3.3.90.39.20	-	Festividades e Homenagens
Fonte de Recurso.....	1.00.00	-	Recursos Ordinários

Credor...: ADONAI COMUNICAÇÃO VISUAL LIMITADA - ME Número: 222
 Endereço.: Rua Itamarandiba Nº: 1420 Bairro: Alvorada CEP: 35.500-148
 Cidade...: Divinópolis - MG CNPJ...: 03.432.188/0001.35
 Banco: 000 Agência ...: Conta ...: -

Pela presente fica empenhada a importância de R\$3.060,00
 Tres mil e sessenta reais.....

Hist.: Contratação de empresa para confecção de Medalha em latão dourado no tamanho de 05 cm, com gravação do brasão em baixo relevo pintado com tinta automotiva, acompanhada de fita de gorgorão e estojo aveludado.

Licitação.: Dispensa Art. 24 2019/20 Processo Nº.: 2019/24
 Data: 21/08/2019 Ordenador da Despesa:

EDER MÚCIO DO AMARAL
 CPF: 464.912.526-04 / PRESIDENTE DA CAMARA

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR ...	26.500,00	:	VALOR LIQUIDADO ..	0,00
VALOR EMPENHADO ..	3.060,00	:	DESCONTO	0,00
SALDO ATUAL	23.440,00	:	VALOR LIQUIDO	0,00
TOTAL EMPENHADO ..	3.060,00	:	SALDO A LIQUIDAR :	3.060,00
VALOR A LIQUIDAR :	3.060,00	:		

Data: 21/08/2019 Contador(a)/Contabilista:

GERSON MARIANO LOPES
 CRC: MG-098522/0-5 / CONTADOR

A liquidação Nº 000, no valor R\$0,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

WALDECH JOSÉ DE MELO
 CPF: 389.544.516-91 / CONTROLE INTERNO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

EDER MÚCIO DO AMARAL
 CPF: 464.912.526-04 / PRESIDENTE DA CAMARA

referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

____/____/____
 Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO:

CONTA:

R E C U R S O

CHEQUE:

DATA: / /